



DECRETO Nº 1.655, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

(Nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e dá outras providências)

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto no artigo 4º da Lei nº 1.230, de 24 de novembro de 2021, alterado pela Lei nº 1.299, de 13 de julho de 2022, **DECRETA:**

Artigo 1º. O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM - passa a ser constituído dos seguintes membros:

I - Representantes de órgãos governamentais e seus respectivos suplentes:

a)- Departamento Municipal de Desenvolvimento Social;

Titular: Rossane Sartorato Bernardino

Suplente: Adriana Aparecida Vieira da Silva

b)- Departamento Municipal de Educação;

Titular: Maria de Fátima Souza Costa

Suplente: Rosa Maria Boldrin

c)- Departamento Municipal de Saúde;

Titular: Rosimari da Silva Brandão

Suplente: Giovana Cristina Santana Tomayoci

d)- Departamento Municipal de Indústria e Comércio;

Titular: José Roberto Bonfim

Suplente: Kamila Souza Abdallah

e)- Departamento Municipal de Cultura;

Titular: Cláudia Moraes Maito

Suplente: Iran Alves Gomes

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



f)- Departamento Municipal de Convênios e Parcerias com o Terceiro Setor;

Titular: Janaina Cristina Paulino

Suplente: Débora Cristina Inhani Zulato

II - Representantes da Sociedade Civil dentre eles pessoas trans e seus respectivos suplentes:

a)- Representante da Ordem dos Advogados do Brasil;

Titular: Daniela Ferigato Silva

Suplente: Lilian Carvalho dos Santos

b)- Representante das Instituições de Assistência Social localizadas no Município de São Joaquim da Barra;

Titular: Denise da Silva Pinto

Suplente: Josiane Avanzi

c)- Representante dos projetos sociais voltados à proteção dos direitos da mulher, devidamente registrados, com atuação no Município de São Joaquim da Barra-

Projeto Social “Unidas por todas as Marias:

Titular: Francisca Cristina Alves Meirelles

Suplente: Débora Cristina Libório Rosa Justino

d)- 03 (três) representantes usuários das políticas públicas do Município de São Joaquim da Barra, sendo 01 (um) deles também representante da população negra do Município de São Joaquim da Barra.

Titulares: Carla Fernandes Fidelis da Silva
Janaina Aparecida de Castro da Costa (representante da população negra)
Aguih Moreira de Carvalho (representante pessoas trans)

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

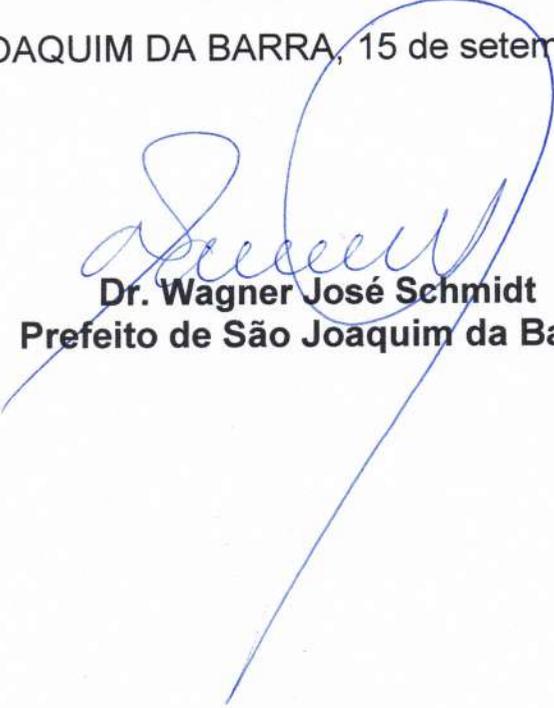
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



Suplentes: Maria Eduarda Rosa Soares do Nascimento
Tânia Regina de Almeida (representante da população
negra)
Juhh Nascimento (representante pessoas trans)

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 15 de setembro de 2022.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra